UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENFERMAGEM - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA

EDITAL Nº 1811/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 05, DE 07 AGOSTO DE 2026

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGE), no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, considerando a PORTARIA Nº 81, DE 02 DE JUNHO DE 2016, Regulamento do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem aprovado pela PRPG em 03/05/2022, Resolução nº 43/2024 que Estabelece critérios para o credenciamento e recredenciamento de docentes no PPGENF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento de Docentes Permanentes para compor o Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais.

1.2. A definição das vagas considerou:

a) A área de concentração do Programa, SAÚDE E ENFERMAGEM, que abrange temáticas relacionadas aos modelos e práticas do cuidar em saúde e enfermagem a indivíduos e coletividade; políticas e gestão dos serviços de saúde e enfermagem, educação e formação em saúde e enfermagem, promoção, prevenção e vigilância nas práticas de saúde e enfermagem. Contempla estudos sobre tecnologias e inovação na saúde e na enfermagem, inclusão social e cidadania e suas repercussões na Saúde Global e Saúde das populações.

b) Os Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do Programa (disponível em: https://goiaba2.enf.ufmg.br/pos/planej.php)

c) As Linhas de Pesquisa do Programa e as temáticas prioritárias descritas no item 2.

2. DA VAGAS DO CREDENCIAMENTO

2.1. Serão ofertadas cinco vagas para credenciamento de acordo com as linhas de Pesquisa do Programa conforme apresentadas no quadro a seguir:

Linha de Pesquisa e Ementas	Vagas
Cuidar em Saúde e Enfermagem Cuidado em saúde e práticas de enfermagem e suas tecnologias nas diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, para indivíduos, famílias e comunidade, em distintos ciclos da vida. Incorpora a Prática baseada em evidências e a Inovação em saúde e enfermagem como objetos de estudo e intervenção.	01

Gestão e Educação na Saúde e Enfermagem Investigações sobre Trabalho e Educação a partir de diferentes referenciais filosóficos, teóricos e metodológicos. Identidade, formação e desenvolvimento profissional no campo da saúde e da enfermagem. Estuda políticas e práticas na organização e gestão de serviços de saúde e na gerência do cuidado de enfermagem Tecnologias de gestão e educação na saúde como objetos de estudo e intervenção.	03
Saúde Coletiva Processo saúde-doença de indivíduos, famílias e coletividade. Análise das políticas sociais e de saúde e sua interface com a enfermagem. Promoção, prevenção e vigilância nas práticas de saúde e enfermagem. Adota a epidemiologia e a organização dos serviços de saúde como referencial para análise e intervenção. Saúde global e a saúde das populações como eixo prioritário de estudo.	01

2.2. Será observado o alinhamento da expertise do docente em relação às prioridades de pesquisa nacionais e internacionais em saúde e enfermagem, incluindo a Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde, a Agenda Internacional da Saúde e a Agenda Internacional da Enfermagem.

2.3. Serão priorizados candidatos cujas expertises sejam complementares ou ainda não contempladas pelo corpo docente atual, bem como aqueles com potencial para contribuir para a inovação nas Linhas de Pesquisa e para o fortalecimento da internacionalização do Programa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos para candidatura ao credenciamento estão em acordo com o determinado pela Resolução nº 43/2024 que estabelece critérios para o credenciamento e recredenciamento de docentes no PPGENF, às exigências das Normas para pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Minas Gerais, ao Regulamento do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem aprovado pela PRPG em 03/05/2022 e alinhados aos objetivos e ações definidos no Planejamento Estratégico do Programa e possuir:

I. Título de doutor.

II. Vínculo empregatício com a Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais.

III. Produção acadêmica qualificada e compatível com a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando, com artigos publicados em periódicos indexados, livros e capítulos de livros com ISBN. Será exigido o mínimo de oito publicações nos últimos quatro anos, no formato de artigos científicos nos estratos A4 ou superiores em periódicos indexados nas bases de dados Web of Science, Scopus ou similares, com pelo menos quatro publicações classificadas como A1/A2. A Classificação dos Periódicos dar-se-á conforme Documento de Área vigente, página 28, disponível em: *https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ENFERMAGEM_DOCAREA_2025_2028.pdf* .

IV. Considerar-se-á o registro de patente como equivalente a uma produção A1.

V. Produção técnica e tecnológica (PTT) relevantes para a área, considerando os critérios de complexidade, abrangência (local, regional, nacional e internacional), impacto e contribuição à sociedade.

VI. Coordenação ou participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento, relacionados a uma linha de pesquisa do PPGENF e/ou em áreas afins.

VII. Para o credenciamento no Mestrado, o(a) interessado(a) deve comprovar orientação concluída de, no mínimo, duas orientações de iniciação científica (bolsista e/ou voluntário), pós-graduação Lato Sensu, mestrado profissional, ou coorientações no PPGENF. Também serão consideradas defesas de dissertação conduzidas em outros Cursos ou Programas de Pós-Graduação que tenham nota superior ou igual a 4.

VIII. Para o credenciamento no Doutorado, o(a) interessado(a) deverá estar orientando ou ter concluído, no mínimo, duas orientações de Mestrado acadêmico.

IX. Atuação em, no mínimo, 3 atividades de relevância nacional ou internacional.

X. Desenvolver ações de visibilidade, popularização da ciência e solidariedade assim compreendidas:

Visibilidade: Tornar sua produção científica e suas atividades mais acessíveis e reconhecidas. Ex.: notícias institucionais, entrevistas, participação em mídia, podcasts, vídeos, publicações em acesso aberto, palestras em eventos científicos, organização de eventos, coordenação de redes de pesquisa.

Popularização e divulgação da ciência: divulgação do conhecimento para os diferentes públicos (profissionais e especializados, acadêmico, gestores e leigos). Ex.: relatórios técnicos, cartilhas, infográficos, vídeos educativos, podcasts, oficinas para comunidade, palestras para escolas, participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, materiais para pacientes e famílias, divulgação científica em linguagem acessível.

Solidariedade: compartilhamento de competências e fortalecimento de outras instituições, tais como coorientações, DINTER/MINTER, cursos para outras universidades, consultorias técnicas ao SUS, participação em bancas externas, formação de profissionais de serviços, compartilhamento de protocolos, participação em redes colaborativas, consultoria ad-hoc.

XI. Atuação em atividades de gestão acadêmica interna e/ou externa à Escola de Enfermagem da UFMG.

XII. Outras atividades acadêmicas, científicas, técnicas ou de gestão consideradas relevantes para o fortalecimento do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para o credenciamento será realizada exclusivamente por meio do e-mail colpos@enf.ufmg.br com o título CREDENCIAMENTO DOCENTE_NOME DO CANDIDATO

4.2. Para efetivar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Súmula curricular, contendo uma síntese do currículo do (a) candidato (a), com destaque e justificativa das realizações acadêmicas de maior impacto e relevância. Deverá incluir, ainda, a relação de publicações previstas e em andamento (artigos aceitos ou submetidos, acompanhados dos respectivos comprovantes), bem como o potencial de publicação das pesquisas em desenvolvimento e sua projeção de continuidade no Programa.

b) Plano de Trabalho para o período de 2026-2029 (Anexo II), contemplando: atividades de pesquisa, a coordenação ou participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento e/ou outras fontes, desde que vinculados a uma linha de pesquisa do PPGENF; proposta de atuação didática no PPGENF, ações de inserção local, regional e nacional e de internacionalização, liderança e solidariedade;

c) Proposta de Projeto de Pesquisa coerente com a Linha de Pesquisa pretendida, evidenciando mérito científico, potencial para a formação de recursos humanos (iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado, quando pertinente), geração de produtos científicos, técnicos, tecnológicos e/ou de inovação, captação de recursos e estabelecimento de redes de colaboração. O projeto deverá apresentar as bases teórico-conceituais, epistemológicas e metodológicas da investigação, bem como indicar os financiamentos obtidos e/ou pretendidos e a participação de docentes, pesquisadores e estudantes. Serão valorizadas propostas com potencial de impacto científico, social e de contribuição para os objetivos estratégicos do Programa. O projeto deverá

incluir justificativa circunstanciada quanto à contribuição inovadora do projeto para o PPGENF considerando a Linha de Pesquisa de interesse.

d) Comprovação da existência de infraestrutura e recursos para financiamento do projeto proposto para orientação do pós-graduando quando aplicável;

e) Currículo Lattes do (a) interessado (a) constando, caso se aplique, as orientações concluídas e em andamento na UFMG e fora dela;

f) Cópia do Diploma de Doutor;

g) Formulário de solicitação de credenciamento devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

h) Comprovante de integração ou liderança de um grupo de pesquisa registrado no Diretório dos Grupos de Pesquias do CNPq

i) Não serão homologadas inscrições que apresentarem documentação incompleta.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O processo de credenciamento será encaminhado a parecerista designado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem, e posteriormente submetido a apreciação e deliberação desse Colegiado.

5.2. O parecer deverá considerar o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3 deste Edital e contemplar os seguintes aspectos:

a) aspectos da produtividade - Conjunto da produção científica, técnica, tecnológica e de formação de recursos humanos do candidato, analisada quanto à sua qualidade, regularidade, impacto, liderança científica e contribuição para o fortalecimento do Programa.

b) maturidade acadêmica - Capacidade demonstrada pelo candidato para conduzir agenda própria de pesquisa, liderar projetos e redes de colaboração, captar recursos, formar pesquisadores, exercer liderança científica e contribuir para o desenvolvimento estratégico do Programa. Este critério terá um peso maior em relação aos demais.

c) aderência às LP e às temáticas consideradas prioritárias - Grau de alinhamento entre a trajetória acadêmica, a agenda de pesquisa e o plano de atuação do candidato com as Linhas de Pesquisa, os objetivos estratégicos e as temáticas prioritárias do Programa, considerando seu potencial para fortalecer a identidade científica, ampliar a inserção nacional e internacional e produzir impacto científico e social.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Os trabalhos do Colegiado obedecerão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	07 de agosto de 2026
Inscrição	10 de agosto a 09 de setembro de 2026
Análise pelos membros do Colegiado	15 a 30 de setembro 2026
Homologação pelo CPG e Divulgação dos Resultados	05 de outubro de 2026

6.2 Serão acatados recursos impetrados até 48 horas da divulgação do resultado, que serão

avaliados com base neste Edital.

6.3 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

6.4 O início dos trabalhos dar-se-á imediatamente após a divulgação do resultado.

Mariana Santos Felisbino Mendes

Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Santos Felisbino Mendes**, **Subcoordenador(a)**, em 07/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5404554** e o código CRC **D7ADD8E4**.

ANEXO AO EDITAL

Formulário de Solicitação de Credenciamento

Eu, _____,
CPF: _____, solicito credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da UFMG, junto à Linha de Pesquisa. Declaro estar ciente dos critérios do Edital 01, de 07 de agosto de 2026, e atendo as exigências para o Credenciamento de professor no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Belo Horizonte, ____/ _____/2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO I

Formulário Solicitação de Credenciamento

Em atendimento a Resolução 43/2023, que trata de Credenciamento e recredenciamento de professor no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais apresento no quadro a seguir, as informações acadêmicas

referentes aos últimos quatro anos (2022-2025) para análise:

ORCID:

ID Scopus:

Índice-H: (Scopus, WOS)

Link para Lattes:

1- Produção acadêmica qualificada e compatível com a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando, com artigos publicados em periódicos indexados, livros e capítulos de livros com ISBN. Será exigido o mínimo oito publicações nos últimos quatro anos, no formato de artigos científicos nos estratos A4 ou superiores em periódicos indexados nas bases de dados Web of Science, Scopus ou similares, com pelo menos quatro publicações classificadas como A1/A2. A Classificação dos Periódicos dar-se-á conforme Documento de Área vigente, página 28, disponível em: *https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ENFERMAGEM_DOCAREA_2025_2028.pdf* .

Será considerado A1 o registro de patente - atendimento aos incisos III e IV do item 3.1

Ano	Referências	**Participação de aluno ou egresso (Citar nome e nível M/D ou graduação (TCC, IC, Extensão), outras modalidades de formação lato sensu)	Internacionalização	Classificação CAPES	Scopus	WoS/FI

** Para as revistas de circulação internacional sem Classificação QUALIS CAPES informar o Fator de impacto (WoS/JCR).*

Considerações do professor candidato (*neste espaço você pode registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua produção, por exemplo, sua participação na produção que gerou o artigo: orientadora(or) ou co-orientadora(or); integrante de banca, entre outras. Pode também descrever como as produções se alinham* ou podem potencialmente contribuir para *a Linha de Pesquisa selecionada).*

AVALIAÇÃO DO RELATOR

Atende:	**Não atende:**
Observações:	

2 – Publicação de produções científicas derivadas de dissertações e/ou tese – **atendimento ao inciso III do item 3.1**.

Ano	**Título da Dissertação/(Título-Estudante)**	**Título do artigo**	**Tempo de conclusão (meses)***
Ano	**Título de Tese/(Título-Estudante)**	**Título do artigo**	**Tempo de conclusão (meses)***

Considerações do professor candidato (*neste espaço você pode, registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua produção, por exemplo, sua participação na produção que gerou a produção: orientadora(or ou co-orientadora(or); integrante de banca, entre outras. Considere, se for o caso, orientação ou co-orientações em outros programas de pós-graduação, especificando a modalidade de formação. Pode também descrever como as produções se alinham* ou podem potencialmente contribuir para *a Linha de Pesquisa selecionada).*

AVALIAÇÃO DO RELATOR

Atende:	**Não atende:**
Observações:	

3- Produção científica - Livros e capítulos de livros incluídos devem ter ISBN.

Ano	**Titulo/Editora**	**ISBN**

Considerações do professor candidato (*neste espaço você pode, registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua produção, por exemplo, sua participação na produção que gerou o livro ou o capítulo de livro: orientadora(or ou co-orientadora(or); integrante de banca, entre outras. Considere, se for o caso, orientação ou co-orientações em outros programas de pós-graduação, especificando a modalidade de formação. Pode também descrever como esse tipo de produção se articula* ou pode potencialmente contribuir para *a Linha de Pesquisa selecionada).*

AVALIAÇÃO DO RELATOR

Atende:	**Não atende:**
Observações:	

4- Produção técnica ou tecnológica (conforme critérios CAPES vigentes) - **atendimento ao inciso V do item 3.1**

Ano	PTT	URL ou outra forma de rastreabilidade	Classificação*

Serão considerados os seguintes PTTs: Produto bibliográfico; Ativos de Propriedade Intelectual; Tecnologia social; Curso de formação profissional; Produto de editoração; Material didático; Software/aplicativo (Programa de computador); Evento organizado; Norma ou marco regulatório; Relatório técnico conclusivo; Manual/protocolo; Tradução; Acervo; Base de dados técnico-científica; Cultivar; Produtos de comunicação; Carta, mapa ou similar; Produtos/processos em sigilo; Taxonomias, ontologias e tesauros; Empresa ou organização social inovadora e Processo/tecnologia e produto/material não patenteável.
Apontar a relevância para a área e as classificações do PTT considerando critérios de *complexidade, abrangência (local, regional, nacional e internacional), inovação, impacto e contribuição à sociedade.

Considerações do professor candidato (*neste espaço você pode, registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua produção, por exemplo, sua participação na produção que gerou o livro ou o capítulo de livro: orientadora(or ou co-orientadora(or); integrante de banca, entre outras. Considere, se for o caso, orientação ou coorientações em outros programas de pós-graduação, especificando a modalidade de formação. Pode também descrever como esse tipo de produção se articula* ou pode potencialmente contribuir para *a Linha de Pesquisa selecionada).*

AVALIAÇÃO DO RELATOR

Atende:	**Não atende:**
Observações:	

5 - Coordenação ou participação em Projeto de Pesquisa - **atendimento ao inciso VI do item 3.2.**

Ano de obtenção e de término do Financiamento	Projeto	Linha de pesquisa vinculada ou área afim	Tipo de Financiamento /Agência/ Valor	Forma de Participação (Coordenador/ Membro)	Internacionalização

*Destaque para critérios de excelência e internacionalização da Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV/CAPES, 2021): projetos realizados com equipe internacional, com grupos de pesquisa estrangeiros, sediados ou coordenados por instituição internacional e com financiamento internacional.

Considerações do professor candidato (*neste espaço você pode, registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua participação em projetos de pesquisa. Informe sobre parcerias (locais, regionais, nacionais ou internacionais). Pode também indicar sua participação em Grupos de Pesquisa e/ou seu interesse de integrar grupos de pesquisa existentes e ativos na EE ou em outras instituições.*

AVALIAÇÃO DO RELATOR

Atende:	**Não atende:**
Observações:	

6 – Orientação concluída de estudantes Mestrado e/ou Doutorado – **atendimento ao inciso VII do item 3.2**.

Ano	Orientando	Curso	Título do trabalho final

*Destaque para os critérios de excelência e internacionalização da DAV/CAPES(2021) : Orientandos que realizaram estágio/treinamento no exterior; orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares.

Considerações do professor candidato *(neste espaço você pode, registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua experiência de orientação ou co-orientação de estudantes de Mestrado e/ou Doutorado. Considere sua participação em outros programas de pós-graduação. Considerar também a orientação de estudantes de Iniciação Científica indicando as agências de fomento; de TCC da Graduação e de especialização.*

AVALIAÇÃO DO RELATOR

Atende:	**Não atende:**
Observações:	

7 - Ministração ou colaboração anual em disciplina no PPGENF

Ano/Semestre	Disciplina	Colaborador	Responsável

Considerações da(o) professora(or) candidata(o): *neste espaço você pode, registrar informações complementares sobre participação em disciplinas do PPGENF UFMG e em outros programas, bem como sua disponibilidade e interesse em ofertar ou participar de disciplinas no PPG ENF UFMG.*

AVALIAÇÃO DO RELATOR

Atende:	**Não atende:**

8 -Apresentar pelo menos três ações de inserção em âmbito nacional e internacional **- atendimento ao item IX do item 3.2.**

Ano/Semestre	Ações locais, regionais ou nacionais	Âmbito

Ano/Semestre	Ações de Internacionalização

Ações de projeção regional, nacional e internacional são aquelas definidas no documento da área, quadrienal 2025-2028.

Entre as ações de inserção regional e nacional, considerar: ● oferta de disciplina de PG em outros programas. ● consultoria técnico-científica (instituições públicas, privadas ou agências de fomento). ● editoria/consultoria nacional (consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou editor de periódicos). ● representações em agências de fomento, sociedades ou associações científicas nacionais. ● recebimento de prêmios regionais ou nacionais. ● participação em comissões científicas de eventos (regionais, nacionais). ● orientação de pós-doutorado nacional. ● recebimento de professor visitante nacional. ● formação de profissionais para áreas estratégicas. ● organização de eventos regionais e nacionais. ● conferências, palestras e seminários em eventos nacionais. ● atuação como professor visitante em outras instituições nacionais; ● participação em programas institucionais de cooperação da CAPES, como: Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior e Procad; ● participação em programas de cooperação de agências de fomento, como projetos temáticos do CNPq, FAPs ou FINEP. ● Posições de destaque para proposição ou condução de políticas nos campos da ciência, educação, saúde e/ou tecnologia.

Entre as ações de internacionalização, considerar: ● publicação em parceria com pesquisadores estrangeiros. ● publicação de circulação internacional (WOS, SCOPUS). ● participação de corpo editorial de periódicos nos cinco estratos superiores editados no exterior. ● visitante/convidado para atividades técnico-científicas ou estágio/treinamento (≥5dias) em instituições estrangeiras. ● missões de estudo no exterior (≥15 dias). ● participação em grupo de pesquisa em instituição do exterior. ● projeto de pesquisa realizado com equipe internacional. ● projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições estrangeiras. ● projeto de pesquisa financiado por agência de fomento estrangeira. ● Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral. ● orientação de discente com estágio sanduíche em instituição estrangeira. ● orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares. ● prêmios outorgados por instituição estrangeira. ● Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas). ● assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior. ● parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação. ● membro de comissão de julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações.

Para mais informações sobre esse quesito e os demais ver: DAV/CAPES. Documento de área: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/enfermagem/enfermagem-docarea.pdf/@@display-file/file

e Ficha de avaliação: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/enfermagem/enfermagem-ficha.pdf/@@display-file/file

Considerações da(o) professora(or) candidata(o): (*neste espaço você pode, registrar informações complementares sobre sua participação e ou atividades de projeção nacional e internacional, destacando as possíveis contribuições para a Linha de Pesquisa selecionada e para o PPG ENF UFMG).*

AVALIAÇÃO DO RELATOR

Atende:	**Não atende:**
Observações:	

9- Outras atividades relevantes. Incluir aqui ações de visibilidade, popularização da ciência e solidariedade; a atuação em gestão interna e externa à EEUFMG; e outras atividades já desenvolvidas no âmbito do programa (exceto disciplinas e orientações). **atendimento aos incisos X e XI do item 3.2**

Considerações da(o) professora(or) candidata(o): (*neste espaço você pode, registrar informações complementares sobre outras participações relevantes, destacando as possíveis contribuições para a Linha de Pesquisa selecionada e para o PPGENF UFMG).*

Considerar como ações de visibilidade e disseminação do conhecimento: divulgação de resultados de pesquisa a partir das mídias digitais, TV, rádio, folders, home page da universidade, palestras na comunidade, feiras, entrevistas, intervenções na comunidade, cafés científicos, de modo a promover o acesso e diminuir a assimetria de informação entre a academia e a população em geral. Como ações de popularização da Ciência, considerar projetos de pesquisa e de extensão com atividades/ações relacionadas à Educação Básica (incluindo promoção de saúde na escola), Serviços de Saúde e Mídias Digitais; e Ensino técnico (Educação Profissional) e oferta de Bolsas PIBIC Jr. Em relação às ações de solidariedade serão consideradas: assessorias para formulação de propostas de cursos novos, coorientação em programas com menor avaliação, participação em redes de pesquisa interinstitucionais, visando diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e no desempenho da pós-graduação e atender as novas áreas de conhecimento, buscando a promoção e/ou consolidação de programas de pósgraduação.

AVALIAÇÃO FINAL DO RELATOR

Favorável ao credenciamento/recredenciamento:	**Desfavorável:**
Considerações:	

Belo Horizonte,_____/_____/ 2026.

Nome da (o) Professora(or) Solicitante

Assinatura

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

QUADRIENAL 2026-2029

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE:

LINHA DE PESQUISA:

Apresento, para análise do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, o plano de trabalho a seguir como requisito obrigatório para candidatura de recredenciamento docente permanente [], nível [] mestrado, [] doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

1. ATIVIDADES DE ENSINO:

2. ATIVIDADES DE PESQUISA *(coordenação ou participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento e/ou outras fontes, desde que vinculados a uma linha de pesquisa do PPGENF):*

3. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO:

4. PUBLICAÇÕES (ARTIGOS SUBMETIDOS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÕES PREVISTAS):

5 . AÇÕES DE INSERÇÃO EM ÂMBITO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL E DE INTERNACIONALIZAÇÃO:

6. Ações de visibilidade, popularização da ciência e solidariedade

7. Atuação em gestão interna e externa à EEUFMG

8. OUTRAS ATIVIDADES/INFORMAÇÕES ADICIONAIS: